



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 9/2015-005

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-005

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 005/2015

Tratam-se dos autos do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 9/2015-005 tipo menor preço por item, para aquisição de 03 (três) veículos o km, ano/modelo 2015, sendo 01 (um) veículo com 04 (quatro) portas, capacidade para 07 (sete) passageiros, com adaptação para viatura tipo furgão, com barra sinalizadora; 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up, 1.4 flex, 04 (quatro) portas, ar condicionado e direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros; 01 (uma) motocicleta 160 cilindradas, com sinalizadores. Todas com fabricação nacional e de cor branca, dotado de todos os equipamentos de série e de segurança exigidos pelo CONTRAN, para auxiliar no desenvolvimento das ações da Prefeitura Municipal de Tailândia, através das Secretarias; de Transporte e Meio ambiente e detalhamento- especificação dos materiais e demais anexos fls.(001/021), integrantes do processo, com fulcro na Lei nº 8.666/93.

O procedimento se iniciou através dos ofícios nºs 007/2015 da Secretaria de Transporte e 078/2015 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e foi devidamente cotado com as empresas Invencível Veículos Ltda., Zucavel-Zucатели Veículos Ltda., Mônaco Veículos Ltda. e Auto 4x4 Serviços e Com. De Peças Automotivas Ltda-ME

A convocação das empresas interessadas ocorreu através da publicação do Aviso de Edital de Licitação- Pregão Presencial nº 9/2015-005, no dia 26 de fevereiro de 2015, para participarem do Certame às 09:00 horas do dia 12 de março de 2015, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia fls.(068/069);

Participou deste certame somente a licitante, ZUCAVEL- ZUCATELLI CNPJ nº 05.147.384/0001-93 com seu respectivo representante o senhor Sebastião Abelardo de Andrade Goulart CPF nº 217.390.056-00, com a proposta no valor de R\$ 141.800,00, (CENTO E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Após negociação aberta pelo pregoeiro, a empresa ZUCAVEL- ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, apresentou sua proposta final no valor de R\$ 137.400,00(CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Sagrando-se vencedora do presente certame.

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Constituição de 1988, em seu artigo 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, atribuindo ao controle interno do município de Tailândia dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativas as atividades administrativas das Unidades Orçamentária da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, com vistas a **verificar a legalidade a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária-financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia**”(grifos nossos).

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesas, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

## **DA ANALISE DA LICITAÇÃO**

### **1- Formalização do Processo**

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial- nº 9/2015-005, cuja regulamentação consta na Lei 10.520/02, está instruída com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação:

- Autorização de abertura do procedimento licitatório emitida pelo Prefeito Municipal de Tailândia fl.(025);
- Portaria nº - designação do Pregoeiro e equipe de apoio fl. (026);
- Processo Administrativo de Licitação fl. (027);
- Despacho para Assessoria Jurídica fl. (028);
- Edital de Licitação Pregão Presencial nº 9/2015-0005 e anexos I, II e III fls. (029/064);
- Parecer fls. (065/066);
- Aviso de Licitação fl. (067);



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- Aviso de Edital de Licitação Pregão Presencial nº 9/2015-005 em 26 de fevereiro de 2015, convocando para o dia 12 de março de 2015, para as empresas participarem do certame fls. (68/69);
- Envelope nº 01 com a Proposta de Preços e Envelope nº 02 com documentos de habilitação.”, da empresa ZUCAVEL- ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, fls. (70/104);
- Ata de realização do pregão Presencial nº 9/2015-005 que relata a abertura, julgamento e classificação da proposta fls. (106/108);
- Resumo da Proposta de menor valor da empresa vencedora fl. (109/112);
- Termo de Adjucação do Pregão Presencial nº 9/2015-005 fl. (113);
- Despacho à Assessoria Jurídica fl. (114);
- Parecer final Assessoria Jurídica fl. (115/116);
- Despacho fls. (117/118);
- Termo de Homologação do Pregão Presencial SRP nº 9/2015-005 fls. (119/120);
- Convocação para celebração do contrato fl. (120);
- Contrato nº 20150028, vigência em 20 de março a 31 de dezembro de 2015 fls. (121/126);
- Extrato do contrato fl. (127);
- Certidão de Afixação do Extrato de Contrato fl. (128);
- Aviso de Resultado de Licitação nº 9/2015-005, com data de 20 de março de 2015 realizado no dia 12 de março de 2015 sendo vencedora a firma: Zucavel-Zucatelli Veículos Ltda. Itens 01,02e03 fls.(129/130);
- Aviso de Extrato do Contrato Pregão Presencial nº 9/2015-005 fls. 129/130);
- **Edital de Licitação**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O procedimento administrativo está instituído com Edital do Pregão Presencial nº 9/2015-005, seguido dos anexos I a III, Conforme fls. (029/064;

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar qual seja, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o nº 9/2015-005, tipo Menor Preço por item, para auxiliar no desenvolvimento das ações da Prefeitura por meio das Secretarias de Transporte e Meio Ambiente.

O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Prazos para realização do Certame**

A publicação do Aviso de Edital de Licitação, pregão presencial nº 9/2015-005, ocorreu em 26/02/2015, indicando a abertura das propostas no dia 12/03/2015 às 09:00 horas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 08 dias uteis, considerando-se para efeito de contagem, a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento.

**2- Limites para determinação da modalidade**

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independente do valor, nos termos do art. 1º da lei nº 10.520/02. O que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste em bens comuns.

**CONCLUSÕES**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes.

É o parecer

Encaminhem-se os autos as Secretarias Municipais de Transporte e Meio Ambiente.

Tailândia-Pa, 25 de março de 2015.

**VÂNIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL**  
Auditora Geral do Município  
Dec. 433/2014